

Portaria nº. **4.457/2016** de 05 de fevereiro de 2016.

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da Família (pai), a servidora **Andréia Vanessa Inácio Mota**, inscrita no CPF nº. 020.352.691-05, no cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **90 (noventa) dias**, iniciando em **19/01/2016 a 19/04/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.